



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC




CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021 – CCC

SONIA
MARIA
LANZA
PACHELLI:12
009001893

Assinado de
forma digital por
SONIA MARIA
LANZA
PACHELLI:120090
01893
Dados: 2021.12.09
11:00:45 -03'00'

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ E A EMPRESA **COMPAKTO –
DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA**,
CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE
**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS
PARA EQUIPAR OS IMÓVEIS DA PMPA**,
REFERENTE AO PROCESSO DE
LICITAÇÃO **2021/968452**, MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO N°
047/2021-CPL/PMPA, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **COMPAKTO – DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.136.133/0001-02, situado (a) na Rua: Avenida José Maria de Al. Prado, 731, Distrito Industrial, Itapuá-SP CEP: 17-230-000, Tel:(14)3664-2116 E-mail: compaktodistribuidora@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Sonia Maria Lanza Pachelli**, portador da Carteira de Identidade nº16.436.112-1, expedida pela(o) SSP/SP, e CPF nº: 120.090.018-93, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO **2021/968452**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de

 , 2021.12.09



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2021. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **COMPAKTO – DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	Código SIMAS	DESCRIÇÃO	QUAN T.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
33		QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 1,20M X 3,00M COM AS MOLDURA EM ALUMÍNIO PERFIL U COM ABAS DE NO MÍNIMO 17 MM; SUPORTE PARA APAGADOR E CANETAS MARCA: ENGEFLEX FABRICANTE: ENGEFLEX MODELO/VERSÃO: QDO BRANCO/3,00X1,20M REF. 26019	16	742,50	R\$ 11.880,00
TOTAL					R\$ 11.880,00

SONIA
MARIA
LANZA
PACHEL
LI:12009
001893

Assinado de
forma digital
por SONIA
MARIA
LANZA
PACHELLI:12
00000000

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão;
Ação	26/8338 - Operacionalização das ações Administrativas
Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente 3.3.90.30 – Material de consumo;
Plano Interno	4120008338E; 4120008338C
Fonte do Recurso	0101 (Recursos Próprios)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 10** do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 11** Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 12** do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 04** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. Local de entrega do objeto: Almoxarifado Central da PMPA (AC), na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 09** do Termo de Referência, anexo do Edital.

SONIA
MARIA
LANZA
PACHEL
LI:1200
900189
3

Assinado de
forma digital
por SONIA
MARIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 5 e Item 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 13** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da

SONIA
MARIA
LANZA
PACHEL
LI:1200
900189
3

Assinado de
forma digital
por SONIA
MARIA
LANZA
PACHELLI:12
009001893



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



o de 2020. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SONIA
MARIA
LANZA
PACHEL
LI:12009
001893

Assinado de
forma digital
por SONIA
MARIA
LANZA
PACHEL


Melo de Souza Jr.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Belém, Pará, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL **COMARCA** PMPA

Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
 RG: 18044
 PMPA
 Cmt Geral RG 18.044

SONIA MARIA LANZA
 PACHELLI:12009001893

Assinado de forma digital por SONIA
 MARIA LANZA
 PACHELLI:12009001893
 Dados: 2021.12.09 11:02:16 -03'00'

Sonia Maria Lanza Pachelli– CPF nº 120.090.018-93
COMPAKTO – DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

Fis.º

 Izilda Alves dos Santos
 PM RG 38929

2-

Mônica Mendes Maciel
 PM RG 38929

CONTRATO**DIÁRIA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 129/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), Data da Assinatura: 09/12/2021; **VIGÊNCIA:** 09/12/2021 a 08/12/2022; **A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:** Programa: 1297 - Manutenção de Gestão, Ação: 26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30 - Material de consumo, Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA; CNPJ: 14.136.133/0001-02; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 740730

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 026/2020-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 026/2020 - PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); Data da assinatura: 07/12/2021. Vigência: 07/12/2021 a 06/12/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 - Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador(a): Srª EVILA PATRÍCIA DACOSTA DOS SANTOS; CPF: 700.340.012-04; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 740761

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2017-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO na ordem de 9,78% no valor global do Contrato Administrativo nº 004/2017, equivalente a cifra de R\$ 3.148.836,12 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), passando o valor global de R\$ 37.096.688,40 (trinta e sete milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), para o valor global de R\$ 40.245.524,52 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Data da assinatura: 10/12/2021. Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022. A despesa com este Termo Aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 33.90.30.01 - Material de Consumo/Combustível Lubrificantes; Plano Interno: 4120004668C; Fonte: 0101002169 (Rtosouro do Estado/Fornecimento de Combustível); Empresa: TICKET LOG - SOLUÇÃO HDTGT S/A; CNPJ: 03.506.307/0001-57; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 741136

SUPRIMENTO DE FUNDO**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO**

PORTARIA Nº 1118/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: JOÃO MARCIO DA CONCEIÇÃO BELEM ANDRADE NORONHA, MAJ PM, MF 5817641/1; do efetivo do(a) CONTROLADORIA INTERNA; valor: R\$ 800,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 - material de consumo: R\$ 600,00; 33.90.39 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica: R\$ 200,00; Fonte: 0101 (tesouro); **Ordenador de Despesas:** Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1119/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: MAÍQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, TEN CEL PM, MF: 5833159/ 1; do efetivo do(a) 27º BPM/CPC I; valor: R\$ 1000,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 - material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); **Ordenador de Despesas:** Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1120/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS, MAJ PM, MF 5887640/1; do efetivo do(a) CORCPR V/REDENÇÃO; valor: R\$ 500,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 - material de consumo; Fonte: 0101 (tesouro); **Ordenador de Despesas:** Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1121/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido: MÁRCIO NEVES SILVA, MAJ PM, MF, MAJ PM, MF 5887372/1; do efetivo do(a) CPC I/BELÉM; valor: R\$ 3.000,00; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, desde que tal período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ prestação de contas: 15 (quinze) dias; Elemento de Despesa: 33.90.30 - material de consumo: R\$ 1500,00; 33.90.39 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica: R\$ 1500,00; Fonte: 0101 (tesouro); **Ordenador de Despesas:** Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 741078

PORTARIA Nº 101/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); **Fundamento Legal:** Lei. Nº 5.119/84; **Município de origem:** Novo Repartimento-PA; **Destino:** Marabá-PA; **Período:** 22 a 23/11/2021; **Quantidade de diárias:** 01 de alimentação; **Servidor:** SD PM Gonçalves Pereira Da Cunha; **CPF:** 013.132.672-44; **Valor:** R\$ 126,60. **Ordenador:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 102/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); **Fundamento Legal:** Lei. Nº 5.119/84; **Município de origem:** Novo Repartimento-PA; **Destino:** Marabá-PA; **Período:** 29 a 30/11/2021; **Quantidade de diárias:** 01 de alimentação; **Servidor:** SD PM Jezaias Silva Dos Santos; **CPF:** 003.230.642-30; **Valor:** R\$ 126,60. **Ordenador:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 103/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); **Fundamento Legal:** Lei. Nº 5.119/84; **Município de origem:** Oeiras Do Pará-PA; **Destino:** Belém-PA; **Período:** 01 a 03/12/2021; **Quantidade de diárias:** 01 de alimentação e 02 de pousada; **Servidores:** CB PM Joel Ferreira Farias; **CPF:** 950.068.852-20; **Valor:** R\$ 379,80. SD PM Edileno Américo Viana; **CPF:** 929.233.642-87; **Valor:** R\$ 379,80. SD PM Andril Orley De Oliveira Alves; **CPF:** 019.091.552-84; **Valor:** R\$ 379,80. **Ordenador:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 104/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); **Fundamento Legal:** Lei. Nº 5.119/84; **Município de origem:** Novo Repartimento-PA; **Destino:** Marabá-PA; **Período:** 22 a 23/11/2021; **Quantidade de diárias:** 01 de alimentação; **Servidor:** CB PM Romulo Sousa Cascalheira; **CPF:** 010.658.752-82; **Valor:** R\$ 126,60. **Ordenador:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 105/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); **Fundamento Legal:** Lei. Nº 5.119/84; **Município de origem:** Novo Repartimento-PA; **Destino:** Marabá-PA; **Período:** 29 a 30/11/2021; **Quantidade de diárias:** 01 de alimentação; **Servidor:** SGT PM José Ronaldo Rodrigues Da Cruz; **CPF:** 262.806.042-68; **Valor:** R\$ 131,88. **Ordenador:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 740671

PORTARIA Nº 2563/21/DI/DF - Objetivo: a serviço da PMPA; **Fundamento Legal:** Lei. Nº 5.119/84; **Município de origem:** Belém-PA; **Destino:** Bahia; **Período:** 07 a 11/12/2021; **Quantidade de diárias:** 04 de alimentação, 04 de pousada e 04 indenizações de transporte; **Servidores:** MAJ PM Sérgio Sarmento De Oliveira **CPF:** 727.322.452-91; **Valor:** R\$ 2.335,12. SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; **CPF:** 329.477.982-87; **Valor:** R\$ 1919,86. SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; **CPF:** 430.084.292-20; **Valor:** R\$ 1.919,86. CB PM Cleilson Peniche Galisa; **CPF:** 763.393.942-72; **Valor:** R\$ 1.772,48. CB PM Lourimar De Carvalho Figueiredo; **CPF:** 933.314.442-00; **Valor:** R\$ 1.772,78. SD PM Daniel Hugo Caminha Gonçalves; **CPF:** 021.900.192-81; **Valor:** R\$ 1.772,48. **Ordenador:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias após a data de retorno

Protocolo: 741347

PORTARIA Nº 570/21/DI/DF - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-/DEZEMBRO/21-BPRV-SUPERVISÃO) ; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; **Município de origem:** Marituba-PA; **Destino:** Salinópolis-PA; **Período:** 29/11/2021 a 13/12/2021; **Quantidade de diárias:** 14 de alimentação e 14 de pousada; **Servidor:** TEN CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; **CPF:** 442.725.612-00; **Valor:** R\$ 4.431,28. **ORDENADOR:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 571/21/DI/DF - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-/DEZEMBRO/21-BPRV-SUPERVISÃO I); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; **Município de origem:** Marituba-PA; **Destino:** Salinópolis-PA; **Período:** 29/11 a 14/12/2021; **Quantidade de diárias:** 15 de alimentação e 15 de pousada; **Servidores:** SGT PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; **CPF:** 645.513.692-68; **Valor:** R\$ 3.956,40. SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; **CPF:** 587.532.902-59; **Valor:** R\$ 3.956,40. SGT PM Rafael Fernandes Caxias; **CPF:** 799.007.982-87; **Valor:** R\$ 3.956,40. **ORDENADOR:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 572/21/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-/DEZEMBRO/21-BPRV); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; **Município de origem:** Marituba-PA; **Destino:** Moju-PA; **Período:** 29/11/2021 a 14/12/2021; **Quantidade de diárias:** 15 de alimentação e 15 de pousada; **Servidores:** SGT PM Marcelo Ugarter De Almeida; **CPF:** 864.913.932-91; **Valor:** R\$ 3.956,40. SGT PM Ronaldo Denis Dos Santos Corrêa; **CPF:** 834.718.982-04; **Valor:** R\$ 3.956,40. SGT PM Ronald Tavares Pantaja; **CPF:** 787.246.002-53; **Valor:** R\$ 3.956,40. SGT PM Charles Palheta Da Silva; **CPF:** 381.524.362-91; **Valor:** R\$ 3.956,40. CB PM Anderson Alexandre Da Silva; **CPF:** 730.508.222-87; **Valor:** R\$ 3.798,00. CB PM Altamir Miguel Amaro Moraes; **CPF:** 896.246.022-04; **Valor:** R\$ 3.798,00. **ORDENADOR:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 573/21/DI/DF - Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-/DEZEMBRO/21-BPRV-SUPERVISÃO II) ; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; **Município de origem:** Marituba-PA; **Destino:** Goianésia Do Pará-PA; **Período:** 29/11/2021 a 14/12/2021; **Quantidade de diárias:** 15 de alimentação e 15 de pousada; **Servidores:**